



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho - PMDB

REQUERIMENTO Nº 920 /2019
(Vereador Ivanilson Marinho)



Sargento Benilson
Vereador/PRTB

CÂMARA DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 1619/2019
Data: 26/11/2019 - Horário: 13:22
Legislativo - REQ 920/2019

Requerer ao Superintendente Regional do DNIT no Estado do Tocantins, **Eduardo Suassuna Nóbrega**, a imediata regularização da travessia da BR-153, no trecho urbano desta cidade de Gurupi.

Datista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

Senhor Presidente,

ZEZINHO DA LAFICHE
Vereador - Prós

Jair Souza
VEREADOR - PMDB

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente à **Superintendência Regional do DNIT no Estado do Tocantins**, através de seu Superintendente Regional **Eduardo Suassuna Nóbrega**, para requerer a imediata regularização da travessia da BR-153, no trecho urbano de Gurupi.

Miriam Lustosa
Vereadora

Cláudio do Trepo
Vereador

JUSTIFICATIVA

VALDONIO RODRIGUES
Vereador

O presente requerimento visa solicitar, em caráter de urgência, a regularização e normatização da travessia da BR 153 no trecho urbano de Gurupi.

CÂMARA MUN. DE GURUPI

27 NOV. 2019

É do conhecimento de todos que recentemente a empresa responsável pelos equipamentos redutores de velocidade deixou de operar no trecho urbano de Gurupi retirando os equipamentos. A retirada dos redutores de velocidade neste trecho da BR 153 tem causado preocupação em todos os Gurupienses e usuários da BR 153, principalmente pela velocidade dos veículos que passam pelo referido trecho, especialmente os veículos pesados.

APROVADO

A velocidade dos veículos e também a falta ou demora na regularização do trecho, coloca em risco a segurança dos pedestres, ciclistas e outros condutores, sendo, portanto, imprescindível que o DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes trate como prioridade o presente assunto, informando o seguinte:

a) Prazo de regularização e normatização do trânsito no trecho urbano da BR 153 na cidade da nossa cidade;

b) Qual o modelo de redutor que será utilizado na regularização, se redutor eletrônico de velocidade ou redutor de velocidade (ciclofaixa) como empregado no trecho urbano da cidade de Fátima/TO;

Eduardo Fontes
Vereador

c) Na hipótese de não solução diretamente pelo DNIT, encaminhar autorização para que a Secretaria da Infraestrutura do Município de Gurupi execute a obra, com colaboração do DNIT, para implantação dos redutores de velocidade (ciclofaixa) nos dois trechos da BR 153 em Gurupi.



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho - PMDB

Nossa obrigação é representar nossa comunidade em todos os setores da nossa cidade, e temos total conhecimento que a demanda envolve a esfera federal, o que fugiria em tese da nossa obrigação como parlamentar municipal. De todo modo, o direito à manifestação na BR – 153 não está descartado, com o chamamento de toda sociedade, como forma de provocar nossas autoridades a dar uma solução proativa para o problema que se apresenta, antes que tenhamos que testemunhar danos materiais, corporais e mais grave, como, o luto de uma família.

Na certeza de contar com vossa compreensão, especialmente pensando na segurança dos usuários da BR 153 da nossa cidade, e da parceria sempre empregada no desenvolvimento da nossa cidade, desde já agradeço e coloco-me à disposição.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho, aos 26 dias do mês de novembro de 2019.


Mirian Lustosa
Vereadora


VEREADOR IVANILSON MARINHO
MDB




VALDONIO RODRIGUES
Vereador


Eduardo Fortes
Vereador